MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955)

Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 013

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 18 DE JANEIRO DE 2007.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 19 Jan 07, Sexta-feira

Of D	2º Ten Viviane	
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	3° Sgt Edmar	- DCont
Cb Gd	Cb Euclides	- DCont
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Ramos	- DAud
Sd Gd (P1)	Sd Alves Lima - DAud; Leonardo - SEF; Weber Silva	ı - DAud
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Rodolfo - SEF; Dias - SEF; Silva Costa	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Kádmos	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Abrão	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Pablo - 11 ^a ICFEx; Ricardo Alves - DGO; Lemos	- CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Solenidade Militar - Comparecimento

Ten Cel Int Eugênio Enéias Camilo, compareceu, representando o Subsecretário, à passagem de Cmdo do 6º Grupo LMF em Formosa/GO, que se realizou no dia 16 Jan 07.

Em consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM.

2) Designação para o Serviço Ativo do Exército - Prorrogação - Transcrição

"Portaria Nr 09-DGP, de 11 Jan 07.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe confere o Art 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 06 Jul 1992, combinado com o Art 19 da Lei Complementar Nr 97, de 09 Jun 1999, resolve:

Prorrogar a Designação para o Serviço Ativo do Exército do Cap R/1 (030189962-1) ARNO FRANCISCO QUINTANA DE FREITAS, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, para continuar ocupando o cargo de Auxiliar da Seção de Pessoal Civil Ativo e Inativo, no Centro de Pagamento do Exército (BRASÍLIA/DF), Referenciação 15.6100.000.000, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 01 Fev 07."

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955) Cont BI Nr 013, de 18 Jan 07

(Transcrito do DOU Nr 09, de 12 Jan 07, Seção 2)

3) Redução do Serviço Militar para Médico - Transcrição

"No requerimento em que o 2º Ten OMT LUIZ ANTÔNIO BRETONES FILHO, da SEF, solicita redução de 36 (trinta e seis) dias do tempo de serviço do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS), exarei o seguinte despacho:

concedo 32 (trinta e dois) dias da redução de tempo de serviço do EAS, devendo ser licenciado em 28 Jan 07, de acordo com a Port Min Nr 1.094, de 30 Dez 1997 e da Letra "a" do Parágrafo 1º do Art 6º da Lei 5.292, de 08 Jun 1967.

Visando ao licenciamento do oficial em 28 Jan 07, a SEF, deverá providenciar:

- confecção das alterações;
- recolhimento da carteira militar e sua destruição;
- inspeção de saúde para fins de licenciamento; e
- informação do licenciamento do referido oficial à DSM.

(Nota Nr 147 SSMR/11-SS2, de 19 Dez 06)

Em consequência, o Esc Pes informe à SEF e demais interessados tomem as providências decorrentes." (Transcrito do Bol Rg Nr 52, de 21 Dez 06, da 11ª RM)

Em consequência, o Ch Gab/SEF tome conhecimento e providências decorrentes.

b. Diversos

1) Instruções Gerais

Portaria Nr 878-Cmt Ex, de 28 Nov 06.

Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Assistência Médico-Hospitalar aos Militares do Exército, Pensionistas Militares e seus Dependentes - SAMMED (IG 30-16) e da outras providências.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 49, de 08 Dez 06.

2) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pelo Ch PSau/SEF, nos seguintes termos: "Sou de parecer que a 1º Ten OTT Suzana Maria de Oliveira Cuattrin convém ser dispensada em domicílio, por 02 (dois) dias, a contar de 16 Jan 07."

(Nota Nr 001-SG4/PSau/SEF, de 16 Jan 07)

b) Aprovo o parecer médico emitido pelo Ch PSau/SEF, nos seguintes termos: "Sou de parecer que o Sd Rogério Cardia Soares convém ser dispensado em domicílio, por 05 (cinco) dias, a contar de 16 Jan 07."

(Nota Nr 002-SG4/PSau/SEF, de 16 Jan 07)

3) Prestação de Tarefa por Tempo Certo

Portaria Nr 875-Cmt Ex, de 27 Nov 06.

Altera dispositivos da Portaria do Comandante do Exército Nr 152, de 22 Abr 02, que estabelece procedimentos para a prestação de tarefa por tempo certo por militares inativos no âmbito do Exército.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955) Cont BI Nr 013, de 18 Jan 07

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 49, de 08 Dez 06.

4) Contratação de auxiliares locais para prestar serviços nas representações do Exército no Exterior - Transcrição

"Portaria Nr 208-DGP, de 28 Dez 05.

Altera a alínea "a" do item 15 da Portaria Nr 030-DGP, de 12 Jul 1999, que dispõe sobre as Normas complementares para a contratação de auxiliares locais para prestar serviços nas representações do Exército no Exterior.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15 da Portaria Nr 763, de 04 Dez 1998, resolve:

Art 1º Alterar a alínea "a" do item 15 da Portaria Nr 030-DGP, de 12 Jul 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"15. DA ASSISTÊNCIA MÉDICA

a. Aos Auxiliares Locais que, em razão de proibição da legislação local, não tiverem direito à assistência médica provida pelo Estado estrangeiro, será assegurada assistência médica, extensiva aos dependentes, em condição equivalente à oferecida pelo sistema oficial local, mediante a contratação de empresa privada de notória idoneidade, tradição e eficiência no ramo."

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nr 50, de 15 Dez 07)

Em consequência, a 11ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento.

5) Recondução de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército

FHE - Transcrição

"Portaria Nr 922, de 12 Dez 06.

Recondução de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército - FHE.

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o Art 4º da Lei Complementar Nr 97, de 09 Jun 1999, e em conformidade com Prf 1º do Art 5º do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército Nr 559, de 31 Out 01, resolve:

Reconduzir o Sr LETÍCIO DE CAMPOS DANTAS FILHO para a função de Membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército (FHE), com mandato de dois anos."

(Transcrito do BE Nr 51, de 22 Dez 06

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o 1º Ten José Tarcísio Pacífico Júnior requer o pagamento de Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 Dez 1989, por estar abrangida pelo Prf 2º do Art 1º da Lei Nr 8.071, de 17 Jul 1990, dei os seguintes despachos:

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955)

Cont BI Nr 013, de 18 Jan 07

Pag Nr 04

Deferido. Por completar em 27 Fev 07, 06 anos, 04 meses e 27 dias de efetivo serviço - conforme discriminações a seguir, quando será licenciado "ex-officio" por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária) no valor de 06 (seis) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento do interessado.

DADOS DA REQUERENTE:

- Nome completo: José Tarcísio Pacífico Júnior;
- Filiação: José Tarcísio Pacífico e Valdomira Faustino Pacífico;
- Identidade Militar: 113868504-3;
- PREC/CP: 30 4597092;
- CPF: 831.426.901-82;
- PASEP: 182220006-11;
- Banco: Banco do Brasil Agência: 3478-9 C/C: 5310-4;
- Endereço: Av. Tiradentes Q 06 casa 03 Luziania-GO;
- Posto: 1° Tenente;
- Data de Praça: 01 Jul 1998;
- Prorrogações do tempo de serviço e OM onde serviu;

```
27 Jan 97 a 06 Dez 1997
                             00a 03m 26d Est Inst 32° GAC;
01 Jul 1998 a 30 Jul 1998
                                    00a 01m 00d Al CPOR/NPOR;
28 Fev 01 a 27 Fev 02
                             01a 04m 26d Convocação/SEF;
28 Fev 02 a 27 Fev 03
                             02a 04m 26d 1ª Prorrogação/SEF;
28 Fev 03 a 27 Fev 04
                             03a 04m 27d 2ª Prorrogação/SEF;
28 Fev 04 a 27 Fev 05
                             04a 04m 27d 3ª Prorrogação/SEF;
28 Fev 05 a 27 Fev 06
                             05a 04m 27d 4ª Prorrogação/SEF;
      28 Fev 06 a 27 Fev 07
                                    06a 04m 27d 5ª Prorrogação/SEF;
```

- Tempo computável para compensação pecuniária: 06a 00m 00d; e
- Data do licenciamento: 27 Fev 07.

No requerimento em que a 1º Ten Márcia Regina de Souza, requer o pagamento de Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 Dez 1989, por estar abrangida pelo Prf 2º do Art 1º da Lei Nr 8.071, de 17 Jul 1990, dei os seguintes despachos:

Deferido. Por completar em 27 Fev 07, 07 (sete) anos de efetivo serviço - conforme discriminações a seguir, quando será licenciada "ex-officio" por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária) no valor de 07 (seis) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento da interessada.

DADOS DOS REQUERENTES:

- Nome completo: Márcia Regina de Souza;
- Filiação: Lázaro Sebastião de Souza e Divina Ferreira de Souza;
- Identidade Militar: 113989774-6;
- PREC/CP: 30 4355350;
- CPF: 564.447.371-68;
- PASEP: 12600257278;
- Banco: Banco do Brasil Agência: 4596-9 C/C: 16629-4;
- Endereço: CCSW 06 Lote 01 Apt 113 Setor Sudoeste Brasília-DF;
- Posto: 1° Tenente;
- Data de Praça: 28 Fev 2000;
- Prorrogações do tempo de serviço e OM onde serviu;

28 Fev 01 a 27 Fev 02 01a 00m 00d D Cont; 28 Fev 02 a 27 Fev 03 01a 00m 00d D Cont; 28 Fev 03 a 27 Fev 04 01a 00m 00d D Cont;

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955)

Pag Nr 05

Cont BI Nr 013, de 18 Jan 07

28 Fev 04 a 27 Fev 05 01a 00m 00d D Cont; 28 Fev 05 a 27 Fev 06 01a 00m 00d D Cont; 28 Fev 06 a 27 Fev 07 01a 00m 00d D Cont;

- Tempo computável para compensação pecuniária: 07a 00m 01d; e
- Data do licenciamento: 27 Fev 07.

No requerimento em que o Cb Vonilton Batista de Oliveira, requer o pagamento de Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 Dez 1989, por estar abrangido pelo Prf 2º do Art 1º da Lei Nr 8.071, de 17 Jul 1990, dei os seguintes despachos:

Deferido. Por completar em 28 Fev 07, 07 (sete) anos de efetivo serviço - conforme discriminações a seguir, quando será licenciado "ex-officio" por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária) no valor de 06 (seis) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento do interessado.

DADOS DA REQUERENTE:

- Nome completo: Vonilton Batista de Oliveira;
- Filiação: Antonio Brito de Oliveira e Isabel Batista de Oliveira;
- Identidade Militar: 07202278710-4;
- PREC/CP: 34 4680559;
- CPF: 880.228.461-04;
- PASEP: 19005107254;
- Banco: Banco Real Agência: 0482 C/C: 30006367-1;
- Endereço: Parque Lago Qr 62-A Rua 64 lote 2 A Formosa/GO;
- Graduação: Cabo;
- Data de Praça: 01 Mar 2000;
- Período e OM onde prestou Serviço Militar Inicial (obrigatório);
- 01 Mar 2000 a 02 Jun 2000 32° GAC;
- Prorrogações do tempo de serviço e OM onde serviu;
- 05 Jun 2000 a 28 Fev 07
- 11a ICFEx;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 06a 00m 00d; e
- Data do licenciamento: 28 Fev 07.

Nos requerimentos em que os seguintes militares requerem o pagamento de Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 Dez 1989, por estarem abrangidos pelo Prf 2º do Art 1º da Lei Nr 8.071, de 17 Jul 1990, dei os seguintes despachos:

Deferido. Por completarem em 01 Mar 07, 07 (sete) anos de efetivo serviço - conforme discriminações a seguir, quando serão licenciados "ex-officio" por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária) no valor de 06 (seis) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com os requerimentos dos interessados.

- Nome completo: Luciano Silva de Oliveira;
- Filiação: Alvino Soares de Oliveira e Dinah Silva de Oliveira;
- Identidade Militar: 07038212399-3;
- PREC/CP: 34 4443669;
- CPF: 717.334.931-15;
- PASEP: 19005136963;
- Banco: Banco do Brasil Agência: 4596-9 C/C: 15370-2;
- Endereço: Q 48 L 246 Brazlândia/DF;
- Graduação: Cabo;
- Data de Praça: 01 Mar 2000;
- Período e OM onde prestou Serviço Militar Inicial (obrigatório);
 - 01 Mar 2000 a 06 Ago 04

04a 05m 06d Cia Cmdo / 11a RM;

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955) Cont BI Nr 013, de 18 Jan 07

- Prorrogações do tempo de serviço e OM onde serviu;

07 Ago 04 a 27 Fev 05 00a 06m 24d D Cont; 01 Mar 05 a 27 Fev 06 01a 00m 00d D Cont; 01 Mar 06 a 27 Fev 07 01a 00m 00d D Cont;

- Tempo computável para compensação pecuniária: 06a 00m 00d; e
- Data do licenciamento: 01 Mar 07.
- Nome completo: Euclides Cândido de Freitas Júnior;
- Filiação: Euclides Cândido de Freitas e Isabel Cristina Lopes de Almeida;
- Identidade Militar: 07202280087-3;
- PREC/CP: 34 4680575;
- CPF: 908.128.321-91;
- PASEP: 18222105340;
- Banco: Banco do Brasil Agência: 4596-9 C/C: 14543-2;
- Endereço: QD 16 CASA 19 Valparaiso II GO;
- Graduação: Cabo;
- Data de Praça: 01 Mar 2000;
- Período e OM onde prestou Serviço Militar Inicial (obrigatório);
- 01 Mar 2000 a 08 Mar 01

01a 00m 00d 32° GAC;

- Prorrogações do tempo de serviço e OM onde serviu;

 08 Mar 01 a 27 Fev 02
 01a 00m 00d D Cont;

 01 Mar 02 a 27 Fev 03
 01a 00m 00d D Cont;

 01 Mar 03 a 27 Fev 04
 01a 00m 00d D Cont;

 01 Mar 04 a 27 Fev 05
 01a 00m 00d D Cont;

 01 Mar 05 a 27 Fev 06
 01a 00m 00d D Cont;

 01 Mar 06 a 27 Fev 07
 01a 00m 00d D Cont;

- Tempo computável para compensação pecuniária: 06a 00m 00d; e
- Data do licenciamento: 01 Mar 07.

(Nota Nr 023-SG1.2/SEF, de 16 Jan 07)

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 19 Jan 07					
Classes	Quantitativos		Com	plementos	
Efetivos	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade	
Oficiais	RR	01	CF	208	
ST e Sgt	RR	01			
Cb, Tf e Sd	QR	226]		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 19 Jan 07									
Café: 208	Almoço:	208		Jantar: 208					
-		-	21 21	040 0	-	/O.D.D.	-	40.7	

(Nota Nr 019-Sv Aprv/SEF, de 18 Jan 07)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955)	Pag Nr 07
Cont BI Nr 013, de 18 Jan 07	

Gen Div SEBASTIÃO PEÇANHA

Resp p/ Secretário de Economia e Finanças